



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
FACULDADE DE MEDICINA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS MÉDICAS
MESTRADO EM CIÊNCIAS MÉDICAS**

EDITAL Nº 4/2021-PROPEP/CPG/UFAL/PPGCM

SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL E DOMÍNIO CONEXO – SEMESTRE 2021.2

O Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Ciências Médicas da Universidade Federal de Alagoas (UFAL) torna público, pelo presente Edital, a abertura do Processo de Inscrição, Seleção e Matrícula dos candidatos da modalidade de Aluno Especial e Domínio Conexo ao curso de Mestrado em Ciências Médicas. O número total de vagas ofertadas será de 10 (dez) vagas, vinculadas à área de concentração em Medicina, distribuídas nas diversas disciplinas vinculadas às quatro linhas de pesquisa do PPGCM.

Período de inscrição: 12/08/2021 a 02/09/2021

Inscrição via internet, através do endereço eletrônico: <http://sigaa.sig.ufal.br/sigaa/public/>

Seleção de Alunos Especiais e Domínio Conexo: 03 a 06/09/2021

Divulgação do Resultado Preliminar: 08/09/2021

Recursos: 09/09/2021

Divulgação do resultado final: 13/09/2021

Matrícula: 14 e 15/09/2021

Início previsto das aulas: de acordo com o cronograma.

DAS VAGAS

Art. 1º - Serão ofertadas 10 (dez) vagas na modalidade Aluno Especial e Domínio Conexo no curso de Mestrado em Ciências Médicas para o semestre 2021.2, assim distribuídas:

CÓDIGO	CH	NÍVEL	NOME DA DISCIPLINA	DOCENTES	VAGAS	DIA DA SEMANA
PPCM0009	45	MESTRADO	BIOESTATÍSTICA	JORGE ARTHUR MIRANDA	5	TERÇA-FEIRA
PPCM0020	45	MESTRADO	ESTRESSE OXIDATIVO/ NITROSATIVO E INFLAMAÇÃO NAS DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS	JULIANA CÉLIA E FABIANA MOURA	5	QUINTA-FEIRA

* Em caso de dúvidas consultar na secretaria do PPGCM a data de início das atividades relativas a cada disciplina (através de e-mail secretaria.ppgcmufal@gmail.com)

PROCEDIMENTOS E REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Art. 2º - Poderá se inscrever neste Processo seletivo o(a) candidato(a) que concluiu a Graduação e/ou Mestrado na área de Saúde ou áreas afins, sendo aluno de curso da Pós- Graduação da UFAL (Domínio Conexo) ou não sendo aluno da Pós-Graduação (Aluno Especial).

Art. 3º - O(a) candidato(a) deve escolher **apenas 1 (uma)** das disciplinas, cujas ementas encontram-se no Anexo 1.

Art. 4º - As inscrições serão realizadas via internet, no período de 12/08/2021 a 02/09/2021, através do seguinte endereço eletrônico: <http://sigaa.sig.ufal.br/sigaa/public/home.jsf>

Art. 5º - Toda documentação solicitada para inscrição deve ser inserida eletronicamente durante a inscrição do processo seletivo. Serão aceitos documentos apenas no formato PDF.

Art. 6º - O candidato deverá anexar os documentos comprobatórios, digitalizados e salvos no formato PDF, e enviá-los através de questionário específico do SIGAA, no momento da inscrição, respeitando o período definido no calendário deste Edital. A inscrição só será confirmada após a inserção de todos os documentos exigidos.

Art. 7º - Documentação exigida para inscrição:

a) 01(uma) foto 3x4 digitalizada;
b) Cópia digital da carteira de identidade ou passaporte, se for estrangeiro, em formato PDF;
c) Cópia digital do CPF, em formato PDF;
d) Cópia digital do título de eleitor com os comprovantes de votação da última eleição ou comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, para brasileiros. Registro Nacional de Estrangeiros ou passaporte, para estrangeiros; Em formato PDF
e) Cópia digital do comprovante das obrigações militares para homens, em formato

PDF;
f) Cópia digital do Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso de Graduação emitida por IES reconhecida pelo MEC, onde o título foi obtido, em formato PDF;
g) Cópia digital do histórico escolar da graduação, considerando também outras formações realizadas a nível de graduação e pós-graduação em formato PDF
h) Cópia digital do <i>Curriculum</i> LATTES/CNPq (disponível na página eletrônica: http://lattes.cnpq.br/). Não serão aceitos outros modelos de <i>curriculum</i> ; Preencher o BAREMA contido no anexo 2 deste Edital e enviar junto com o currículo. Em formato PDF.
i) Carta de intenções em formato PDF, com o nome do (a) candidato (a), na qual fundamenta o seu interesse pela disciplina que pretende cursar no Mestrado em Ciências Médicas, o(a) candidato(a) deverá escrever no máximo 30 (trinta) linhas e anexar em campo específico do formulário eletrônico, a experiência de ensino, pesquisa e extensão, especialmente relacionada à disciplina pretendida.
j) NÃO HÁ A EXIGÊNCIA DE ANEXAR PROJETO DE PESQUISA

§1º - Os documentos devem ser digitalizados sem rasuras e frente e verso quando necessário. A falta de qualquer item acima mencionado ou a ilegibilidade das cópias digitais impedirá o deferimento da inscrição. Em nenhuma hipótese serão aceitos documentos impressos.

§2º - Não será aceita declaração emitida por IES, informando que o aluno cumpriu todos os pré-requisitos para a conclusão do curso e indicando a data para defesa de trabalho de conclusão de curso, em substituição ao diploma expedido pela IES, de que trata da letra “f”.

Art. 8º - A inscrição será efetivada com a confirmação gerada pelo sistema, devendo ser impressa para possível necessidade de comprovação.

Art. 9º - Para cada item do questionário de inscrição é permitido o envio de apenas um documento. Caso o candidato necessite inserir vários documentos em um mesmo item, deverá compactá-los em um único arquivo salvo no formato PDF, como por exemplo no caso do currículo lattes que deverá vir junto com o BAREMA do anexo 2 preenchido e os comprovantes em um único documento em formato PDF.

Art. 10º - Homologação da inscrição: os documentos anexados pelos candidatos serão conferidos pela Comissão de Seleção. Não será permitida inclusão posterior de documentos. As inscrições incompletas, enviadas de forma indevida ou fora dos prazos estabelecidos neste edital serão indeferidas.

Art. 11º - Não será aceita a inclusão de qualquer documento após a inscrição.

Art. 12º - Ao realizar a inscrição o candidato responsabiliza-se em fornecer informações verdadeiras e exatas.

Art. 13º - O(a) candidato(a) é o único responsável por toda e qualquer informação cadastrada para sua seleção, estando sujeito às consequências, administrativas e legais, decorrentes de declarações falsas ou inexatas que vierem a causar prejuízos ao PPGCM, à administração pública em geral ou a terceiros.

Parágrafo Único - A inscrição é gratuita.

DO RESULTADO E DO RECURSO

Art. 14° - O processo seletivo constará da análise da carta de intenções e do Curriculum LATTES/CNPq (anexo 2) de caráter classificatório.

Art. 15° - O resultado preliminar da seleção será divulgado em 08/09/2021 no site da Pós-Graduação em Ciências Médicas (<https://famed.ufal.br/pt-br/pos-graduacao/mestrado-em-ciencias-medicas>) e os recursos serão realizados de forma online, através do e-mail da secretaria da Pós-Graduação em Ciências Médicas (secretaria.ppgcmufal@gmail.com) no dia 09/09/2021 no horário das 00:00 – 23:59 – horário do envio do e-mail, pelo candidato(a) ou por seu representante legal mediante procuração. O resultado final da seleção será divulgado no site da Pós-Graduação em Ciências Médicas (<https://famed.ufal.br/pt-br/pos-graduacao/mestrado-em-ciencias-medicas>) no dia 13/09/2021.

DA MATRÍCULA

Art. 16° - Os documentos necessários para efetuar a matrícula após o resultado final da seleção, são:

- Formulário de matrícula devidamente preenchido e assinado, fornecido pela secretaria da Pós-Graduação, disponibilizado no período de matrícula;
- Cópia do diploma da graduação de curso na área de saúde ou área afim reconhecido pelo MEC;
- Cópia do histórico da graduação;
- Cópia do RG;
- Cópia do CPF;
- 1 (uma) foto 3x4;
- Comprovante de residência;
- Título de eleitor e comprovante de votação da última eleição e/ou certidão de quitação eleitoral;
- Cópia da certidão de reservista;
- Termo de compromisso devidamente preenchido e assinado, fornecido pela secretaria da Pós-Graduação no ato da matrícula.

Art. 17° - Os originais dos documentos pessoais, do diploma e histórico deverão ser apresentados no ato da matrícula para autenticação pela secretaria do PPGCM. A matrícula só será feita pessoalmente pelo candidato, ou seu representante legal mediante procuração, com entrega de toda documentação, não sendo permitida a pendência de documentos no ato da matrícula.

DO INÍCIO DAS AULAS

Art. 18° - O início das aulas do Programa de Pós-Graduação em Ciências Médicas semestre 2021.2 está previsto para 21 de setembro de 2021, de acordo com o cronograma disponível na página do Programa.

Parágrafo Único - As aulas do Programa de Pós-Graduação em Ciências Médicas estão sendo realizadas na modalidade *on-line* com estratégias de aprendizagem não presenciais de acordo com a Portaria N° 567 de 13 de maio de 2020, tendo como plataforma base o ambiente virtual da UFAL (Moodle). Contudo, mudanças podem ocorrer, com a retomada das aulas presenciais, de acordo com novas recomendações que sejam emitidas pela Universidade Federal de Alagoas.

Maceió, 05 de agosto de 2021

Profa. Dra. Michelle Jacintha Cavalcante Oliveira

Coordenadora PPGCM

ANEXO 1:

EMENTAS DAS DISCIPLINAS

Bioestatística: Trata-se de disciplina que introduz a bioestatística e o cálculo de probabilidades ao discente, além de apresentar noções de inferências estatística, amostragem e intervalos de confiança, testes de hipóteses, correlação e análise de regressão linear. Tem como objetivo promover a aquisição e desenvolvimento de habilidades de escrita, planejamento de pesquisa científica e utilização de softwares (IBM SPSS) para análises estatísticas uni, bi e multivariada. Especificamente, pretende-se: 1. fomentar conhecimentos sobre método de pesquisa e estatística; 2. habilitar o uso de software de análises de dados (quantitativos); 3. promover a prática de descrição e interpretação de dados de pesquisa; 4. capacitar estudantes para prática de pesquisa; 5. capacitar estudantes para realização de pesquisas e escrita de trabalhos científicos (relatos de pesquisa). O conteúdo programático versará sobre os seguintes temas: A bioestatística na pesquisa médica. Níveis de mensuração. Probabilidade, amostragem, intervalos de confiança e inferências estatísticas. Teste de hipótese e delineamentos experimentais, correlações e modelos de regressão. Aplicações de métodos de aprendizado estatístico e modelagem multivariada.

Estresse Oxidativo/ nitrosativo e inflamação nas doenças crônicas não transmissíveis: Trata-se de disciplina que visa a abordagem dos aspectos relacionados ao papel do estresse oxidativo/nitrosativo e inflamação nas doenças crônicas não transmissíveis. O conteúdo abordado será dividido em três etapas: 1. Estudo das vias de estresse oxidativo. 2. Abordagem do estresse oxidativo/nitrosativo na doença inflamatória intestinal; doença hepática gordurosa associada a disfunção metabólica; diabetes e doença renal crônica. 3. Estudos de métodos para avaliação do estresse oxidativo e inflamação. Objetivos: - Compreender o estresse oxidativo, vias e sua inter-relação com a inflamação;-Compreender a inter-relação entre estresse oxidativo e inflamação na doença inflamatória intestinal;-Compreender a inter-relação entre estresse oxidativo e inflamação na doença hepática gordurosa associada a disfunção metabólica;-Compreender a inter-relação entre estresse oxidativo e inflamação no diabetes;-Compreender a inter-relação entre estresse oxidativo e inflamação na doença renal crônica;- Compreender métodos para avaliação do estresse oxidativo e inflamação e suas aplicações;

ANEXO 2: BAREMA

<p align="center">CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES</p>	<p align="center">PONTUAÇÃO DESCRITA PELO CANDIDATO</p>	<p align="center">PONTUAÇÃO HOMOLOGADA PELA COMISSÃO</p>
<p>Participação como estudante bolsista ou colaborador em programas oficiais de Iniciação Científica ou Iniciação Tecnológica (0,2 pontos/semestre – máximo 0,6)</p>		
<p>Participação em programas de mobilidade acadêmica no país ou exterior (0,6 – máximo 1 atividade)</p>		
<p>Treinamento em laboratório de pesquisa vinculado à programa de pós-graduação (com comprovante e assinatura original) exceto Programas de Iniciação Científica (0,2 ponto por semestre/ máximo 0,6)</p>		
<p>Participação em Programa Institucional de Monitoria de graduação (0,2 pontos/ semestre – máximo 0,6)</p>		
<p>Curso de Especialização, ou residência, com duração mínima de 360 horas de aproveitamento, devidamente registrado/reconhecido pelo MEC (1,0 pontos por curso – máximo 2,0).</p>		
<p>Prêmios e Láureas acadêmicas, incluindo premiações em comunicações ou posters em congressos ou similares (0,2 por prêmio – máximo 0,4)</p>		
<p>Proferir palestra, conferência, participação em mesa redonda na área de ciências da saúde ou biológicas em congressos, simpósios ou jornadas – 0,2 ponto/atividade (máximo 0,4)</p>		
<p>Coordenação/organização de ciclo de palestras ou de estudos, congressos, simpósios ou jornadas. – 0,2 ponto/atividade – máximo 0,4)</p>		
<p>Livros ou capítulos publicados na área de saúde, biológicas ou afins por editora com ISBN na área de ciências da saúde – 0,2 pontos/livro – (máximo 0,6)</p>		

Artigos publicados em Revistas ou Periódicos com ISSN (Área Medicina I): Revista A1, A2 e B1 no Qualis Capes para Medicina I - 0,6 pontos/publicação (máximo 1,2)		
Revista B2 e B3 no Qualis Capes para Medicina I ou Patente concedida – 0,4 pontos/por artigo e/ou patente (máximo 0,8)		
Publicação de trabalho completo em anais de eventos Internacional – 0,2 ponto/publicação (máximo 0,4)		
Publicação de trabalho completo em anais de eventos Evento Nacional 0,1 ponto/publicação (máximo 0,2)		
Apresentação oral de trabalho em eventos científico Internacional 0,2/apresentação (máximo 0,4)		
Apresentação oral de trabalho em eventos científico Nacional 0,1/apresentação (máximo 0,2)		
Participação formal e no ano vigente, como estudante ou pesquisador em Grupo de Pesquisa Registrado no CNPq, certificado pela instituição e atestado pelo coordenador do Grupo (0,6) .		
NOTA FINAL ATRIBUÍDA		